



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 010/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa JOSÉ APARECIDO FERREIRA/FAZENDA SÃO FIRMINO, CPF 435.559.006-25, para a atividade: Avicultura de corte e reprodução. (Número de cabeças: 280.000 cabeças), enquadrada na DN 74 de 09 de setembro de 2004, sob o código G-02-01-1, localizada na Fazenda São Firmino, Rodovia BR 262, Km 423, s/n, Zona Rural, Coordenadas Geográficas LAT: 19° 54' 03" e LONG: 44° 48' 59", no Município de IGARATINGA, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 11595/2008/002/2015.

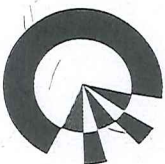
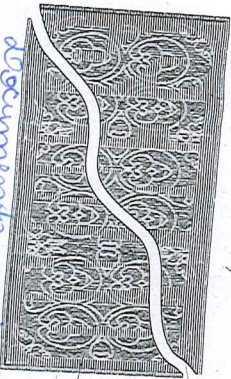
[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 21/11/2029. Tipo de Intervenção: Supressão de matado florestal de origem plantada situado em reserva legal; Área: 4,2999 ha; Coordenadas Geográficas X: 519151 e Y: 7798969; Bioma: Cerrado; Fitoissonomia: Plantio de eucalipto sem sub bosque nativo; Área de Reserva Legal: 14,6038 ha. Processo de Outorga nº 34561/2015, Portaria nº 0209449/2019.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 21/11/2029.

Divinópolis, 03 de Dezembro de 2019.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Recebido em 23/12/2019
Nome: José Aparecido Ferreira
Ass.:
ID: 1182573.063

Recebido e validado